



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 810-COPP/UFMS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.039369/2023-44, resolve, ad **referendum**:

Aprovar a alteração na composição do Corpo Docente, do Corpo de Tutores e do Corpo de Preceptores do Programa de Residência em Radiologia Odontológica e Imaginologia, da Faculdade de Odontologia, na forma dos Anexos I, II e III a esta Resolução.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

**ANEXO I - CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA - FAODO**

(Resolução nº 810, Copp, de 23 de abril de 2024.)

DOCENTES	TITULAÇÃO
DANIELLA MORAES ANTUNES	Doutora
ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM	Doutora
FÁBIO NAKAO ARASHIRO	Doutor
GABRIELA MOURA CHICRALA	Doutor
GLEYSON KLEBER DO AMARAL SILVA	Doutor
PAULO ZÁRATE PEREIRA	Doutor
RAFAEL FERREIRA	Doutora
YURI NEJAIM	Doutor

**ANEXO II - CORPO DE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA - FAODO**

(Resolução nº 810, Copp, de 23 de abril de 2024.)

TUTORES	TITULAÇÃO
FÁBIO NAKAO ARASHIRO	Doutor
GLEYSON KLEBER DO AMARAL SILVA	Doutor
YURI NEJAIM	Doutor

**ANEXO III - CORPO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA - FAODO**

(Resolução nº 810, Copp, de 23 de abril de 2024.)



PRECEPTORES	TITULAÇÃO
FERNANDO ROBERTO FERREIRA VALENTE	Especialista
FRANCIELLY THOMAS FIGUEIREDO	Especialista
JANAINA FERREIRA ROCHA	Especialista
MARCOS DE MOURA SANTOS	Especialista
REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Especialista

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 23/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4811796** e o código CRC **A29CC5B8**.

### CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000034/2024-17

SEI nº 4811796

